

## **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012**

**Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2015**

## **EXPEDIENTE**

### **Corpo Gestor do Órgão**

#### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Nome: Daniele Barbosa de Oliveira

Função: Assessora Jurídica

Nome: Sebastião Lopes Araújo

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional

Nome: Paulo Henrique Araújo Lima

Função: Ouvidor Setorial

Nome: Maria Edny Rodrigues da Silva

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

#### **Colaboradores**

Marília Bastos

Halisson Viana

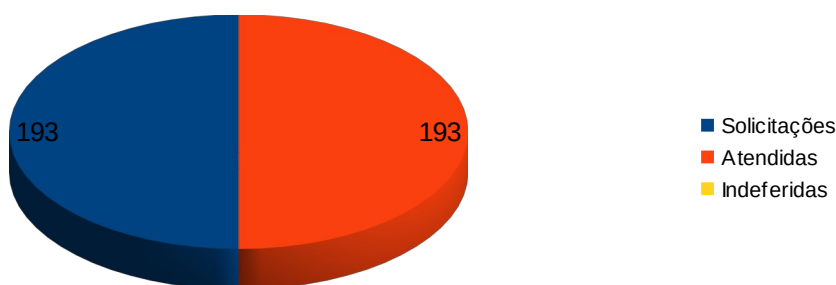
## 01 – Introdução

A LEI Nº 15.175, de junho de 2012, define as regras para implementação do dispositivo na LEI federal Nº 12.527, no âmbito da administração pública do Estado do Ceará. Dentre as providências decretadas consta a criação do Comitê Setorial de Acesso à Informação de cada órgão. No art. 29, item III, aponta a elaboração do relatório estatístico como forma de monitoramento da aplicação da lei da administração pública. O decreto Nº 31.199, de 30 de abril de 2013 descreve sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais incluindo no anexo I, o roteiro de relatório de monitoramento da implementação e cumprimento da lei estadual. Portanto o presente relatório descreve os registros que constam no sistema de ouvidoria, especificamente das informações solicitadas e direcionadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS.

## 02 – Análise das solicitações de informações do período

As solicitações de informações direcionadas a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, no período de 2015 perfazem um total de 193 (cento e noventa e três), conforme os dados do relatório disponibilizado pelo sistema de ouvidoria SOU. Vale ressaltar que todas as solicitações foram atendidas dentro do prazo estipulado pela LAI e seguindo as orientações da CGE quanto a qualidade das respostas ; não houve indeferimento de nenhuma solicitação.

### Solicitação de Informação - SIC



## 2.1 – Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada;

Telefone 165

Internet 28

Total 193

## 2.2 – Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida);

Transparência ativa-173

Informação pessoal- 08

Transparência passiva-12

Indeferida-0

## 2.3 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências;

Informação sobre endereços e telefones dos órgãos, entidades e equipamentos públicos e horários de atendimento ao público – 58

Projeto de Identidade Funcional - servidor inativo - 34

Programa Primeiro Passo (Núcleo de Iniciação Profissional) -17

Programas e Projetos de Assistência Social-10

Projeto de Identidade Funcional - servidor ativo - 10

Programa de Assistência Social – 9

Informação de competência de outras instâncias (Municipal, Federal, Legislativo, Judiciário e Ministério Público) - 9

SINE IDT (estrutura e funcionamento ) - 8

Competência do Poder Executivo Federal-8

Informação sobre órgãos e entidades-3

Informação sobre ações, programas e obras-3

Projeto de identidade funcional - pensionista-3

Capacitação, cursos e eventos institucionais-2

Estrutura e funcionamento de equipamentos/orgãos públicos-2

Informações sobre projetos do Governo do Estado-2

Pagamento do bolsa remuneratória-2

Programas e projetos educacionais-2

Projeto Juventude Empreendedora-2

Informação sobre processo licitatório( editais e resultados)-1

Direitos das pessoas com deficiência-1

Centro educacional São Miguel-1

Desenvolvimento do empreendedor e do artesanato-1

Demora na emissão do documento de identidade(RG)-1

Competência do poder executivo municipal-1

Orientações referentes aos serviços disponibilizados pela Cagece-1

Solicitação de documentos-1

Total 193

## 2.4 – Quantidade de Solicitações de Informação por Município;

FORTALEZA 153  
MARACANAÚ 6  
CAUCAIA 5  
CANINDÉ 3  
CAPISTRANO 2  
LIMOEIRO DO NORTE 2  
SÃO PAULO 2  
ACOIARA 1  
AQUIRAZ 1  
BREJO SANTO 1  
CAMPO GRANDE 1  
CARIDADE 1  
CARIRIAÇU 1  
CROATÁ 1  
EUSÉBIO 1  
GRANJA 1  
ITAPAGÉ 1  
ITAPIOCA 1  
JIJOCA DE JERICOACOARA 1  
MASSAPÉ 1  
PARACURU 1  
QUIXADÁ 1  
RIO DE JANEIRO 1  
SÃO LUÍS 1  
SOBRAL 1  
TAUÁ 1  
TIANGUÁ 1

**Total 193**

## 2.5 – Situação das Solicitações de Informação;

Total Finalizado - 193

## 2.6 – Quantidades de Solicitações de Informação que geraram custo;

Não houve solicitação de informação com custo. Informado-193 (R\$ 0,00)

## 2.7 – Resolutividade.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Solicitações Respondidas até 20 dias : 193

Solicitações Respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias : 0

Solicitações Respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias : 0

Solicitações Respondidas com mais de 30 dias : 0

Vale ressaltar que a STDS no ano de 2015 obteve o tempo médio de atendimento de 4 dias e 5 horas.

## 03 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

A STDS por ocasião do início da implementação da Lei de acesso à informação, disponibilizou a estrutura física e servidores para o funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação e do serviço de informação ao cidadão. Houve a participação do comitê no processo de

capacitação, promovido pela CGE. Como o sistema é muito recente, acreditamos que com a disseminação da cultura do acesso à informação, haja um acréscimo paulatino destas demandas, tendo em vista a capacidade de atendimento progressivo desta Secretaria.

#### **04 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Indiretamente a Lei Estadual incentiva e possibilita as instituições a aperfeiçoarem seus serviços de um modo geral. No caso da STDS, a maioria de solicitações refere-se a informação sobre endereços e telefones dos órgãos, entidades e equipamentos públicos e horário de atendimento ao público. Nas respostas sempre incluimos, o site do órgão que possibilita a aproximação do beneficiário e divulga os serviços da setorial, facilitando a estruturação das perguntas enviadas por meio do sistema.

#### **05 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas**

A Lei de Acesso à Informação estabelece que órgãos e entidades públicas devem divulgar, independentemente de solicitações, informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal. Isto deverá ser feito através de todos os meios disponíveis e obrigatoriamente em sites da internet (somente os municípios com população de até 10.000 habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet).

A gestão de políticas públicas requer cada vez mais o monitoramento e avaliação de programas e projetos mediante a definição de indicadores de resultados. Neste sentido a STDS está finalizando o Sistema Informatizado de Monitoramento e Avaliação de Indicadores de Resultados, o qual contribuirá para uma maior eficiência e eficácia e transparência de suas ações.

#### **06 – Classificações de documentos**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS classificou os seguintes documentos como sigilosos:

- Processos de licitação com grau de sigilo reservado.
- Processos de sindicância com grau de sigilo reservado.
- Denúncias de violação de direitos humanos da população LGBTT e denúncias de crimes correlatos por homofobias com grau de sigilo proposto secreto.
- Banco de dados com cadastro dos artesãos-grau de sigilo proposto ultrassecreto.

## **07 – Considerações Finais**

A STDS através de sua equipe técnica, desde o início da implementação deste trabalho se disponibilizou a contribuir de forma responsável e efetiva no cumprimento da Lei. Houve a participação da equipe técnica nos treinamentos promovidos pela CGE, formação do comitê e estruturação do serviço de atendimento ao cidadão e as reuniões e participação em todas as reuniões das Rede de Controle Social. O período de 2014 foi o início de um processo para o aprimoramento do serviço de atendimento ao cidadão. No ano de 2015 houve um acréscimo de 66,38% nas solicitações de informações em relação ao ano anterior. Em 2014 foram recebidos 116 (cento e dezesseis), enquanto 2015 foram 193 (cento e noventa e três). Consideramos o número de atendimentos ainda pequeno, diante da abrangência dos programas e projetos executados por esta setorial. Quando recebemos uma solicitação de informação com algum grau de complexidade, o Comitê Setorial de Acesso à Informação é consultado e por meio de reunião discute-se uma resposta que seja consensualizada na instituição. Por fim, consideramos o Serviço de Informação ao Cidadão-SIC uma forma de disseminar e incentivar a cultura da transparência e publicidade da informação pública.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Nome: Daniele Barbosa de Oliveira  
Função: Assessora Jurídica

Nome: Sebastião Lopes Araújo  
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional

Nome: Paulo Henrique Araújo Lima  
Função: Ouvidor Setorial

Nome: Maria Edny Rodrigues da Silva  
Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social*

